

LEI Nº 5857

(28 DE ABRIL DE 2023)

**DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A
PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR SOARES VICENTE, Prefeito
Municipal de Caieiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**QUADRA MARIA
MADALENA OLIVEIRA DA SILVA**”, localizado na Rua *Ricardo Zerbini* em frente ao nº 206 – Vila
Rosina – 07749-185, Caieiras/SP.

Art. 2º. A biografia do homenageado faz
parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 064/2023 de autoria do Prefeito Municipal, Gilmar Soares Vicente “Lagoinha”, nesta
data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

BIOGRAFIA

MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA

Maria Madalena Oliveira da Silva, Pernambucana, naturalizada Caieirense. Nasceu na cidade de Agrestina, Pernambuco em 1951. Veio para SP com pouco mais de 16 anos. Ainda solteira, morou na Freguesia do Ó. Casou-se com Cícero e mudou-se para Caieiras, Vila Rosina. Teve 3 filhos: Alecs, Alan e Michele. Dedicou sua vida, inicialmente na antiga cozinha comunitária, fazendo o famoso "sopão" e distribuindo aos mais carentes, sempre incansável nas obras da Igreja Católica, Nossa Senhora Virgem dos Pobres, com aulas de artesanato gratuitas ao lado do saudoso Pe. Humberto, em parceria com a prefeitura de Caieiras. Seu gesto assistencialista se estendeu até o fim da sua vida, quando perdeu a batalha para um câncer, falecendo aos 54 anos.

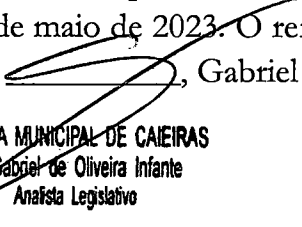


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.857, de 28 de abril de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 05 de maio de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 08 de maio de 2023.

Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo